# EDITAL Nº 20/2021/PROPEX/IFS/REITORIA – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX 2 (REABERTURA)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital de extensão para seleção de bolsistas graduandos, sem vínculo empregatício, de diversas áreas, conforme item 2.1 deste edital, que poderão atuar como bolsistas nos diversos setores do IFS, supervisionados por servidores efetivos de nível superior.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS nas áreas de:
  - 1.1.1. Administração
  - 1.1.2. Audiovisual e Cinema / Artes Visuais / Vídeo Maker
  - 1.1.3. Automação e Robótica
  - 1.1.4. Biblioteconomia e Documentação
  - 1.1.5. Ciências da Computação
  - 1.1.6. Comunicação
  - 1.1.7. Design Gráfico
  - 1.1.8. Engenharia de Dados
  - 1.1.9. Eventos
  - 1.1.10. Informática
  - 1.1.11. Letras Português/Inglês
  - 1.1.12. Libras
  - 1.1.13. Museologia
  - 1.1.14. Psicologia
  - 1.1.15. Publicidade e Propaganda
  - 1.1.16. Relações Internacionais
  - 1.1.17. Secretariado Executivo
  - 1.1.18. Tecnologia da Informação TI
- 1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.
- 1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos referidos no item1.1 de instituições de nível superior do Estado de Sergipe.
- 1.4. Possibilitar aos graduandos das áreas descritas no item 2.1, a participação como bolsistas em projetos de extensão desenvolvidos em setores do Instituto Federal de Sergipe.

#### 2. DAS VAGAS

2.1- Para o processo seletivo deste edital está sendo oferecido um total de 44 (quarenta e quatro) vagas de bolsas para desenvolvimento de atividades de projetos nos setores do IFS, conforme quadro seguinte:

O E-MAIL DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ENVIADO PELO CANDIDATO PARA O E-MAIL DO SETOR DE VINCULAÇÃO PRETENDIDO COM O SEGUINTE ASSUNTO: "INSCRIÇÃO PBIEX Edital 20/2021/PROPEX - (Setor)"								
SETOR DE VINCULAÇÃO	ÁREA	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA E EXIGÊNCIAS PARA VAGA	EMAIL PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO				
Comissão Própria de Avaliação CPA 79-3711-3240	Informática	01	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC), com 4 períodos concluídos.	<del>cpa@ifs.edu.br</del>				
Coordenação de Promoção à Saúde do Servidor CPSS	Administração	01	Graduando em Administração, a partir do 5º período, e não ter concluído o curso até o final do projeto.	epss.rei@ifs.edu.br				



	Audiovisual /	01	Graduando em Cinema e Audiovisual ou	comunicacao@ifs.edu.br
	Vídeo Maker	<u> </u>	Artes Visuais, a partir do 3º período.  Graduando em Design gráfico com pelo	25
Departamento de Comunicação da Reitoria	Design Gráfico	01	menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	comunicacao@ifs.edu.br
<b>DCOM</b> 79- 3711-1414	<del>Jornalismo</del>	01	Graduando em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, a partir do 4º período.	comunicacao@ifs.edu.br
70 0/11 1414	Comunicação/ Social Media	01	Graduando em Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade) a partir do 5º período.	comunicacao@ifs.edu.br
	Automação e Rebética	02	Mecatrônica, engenharia de computação, sistema de informação, engenharia elétrica ou áreas afim. Conhecimento desejáveis: programação, prototipação com Arduino/Raspberry, eletrônica digital, modelagem e impressão 3D.	dinove.rei@ifs.edu.br
Diretoria de Inovação e Empreendedoris-mo	Design Gráfico	01	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	dinove.rei@ifs.edu.br
79-3711-1851	Informática	01	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software. Conhecimentos Desejados: - Linguagem Java - Programação para Web - Noções de Inteligência Artificial (Aprendizado de Máquina).	dinove.rei@ifs.edu.br
	Biblioteconomia	01	Graduando em biblioteconomia e documentação a partir do 6º período, e não ter concluído curso até o final do projeto.	edifs@ifs.edu.br
	Design Gráfico	<del>02</del>	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	edifs@ifs.edu.br
Editora do IFS EDIFS	Letras Português/ Inglês	<del>02</del>	Graduando em licenciatura plena Português e Inglês, a partir do 5º período e não ter concluído curso até o final do semestre	edifs@ifs.edu.br
<del>79-3711-1437</del>	Tecnologia da Informação	01	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC). Aprovação nas disciplinas de: Banco de Dados. Estrutura de Dados. Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software) Conhecimentos obrigatórios: Linguagem Java Programação para Web	edifs@ifs.edu.br
	Museologia	01	Graduando em Museologia, com 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	cgpa@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Administração PROAD/CGPA 79-3711-1434	Publicidade ou Design gráfico	01	Graduando em Publicidade ou Design com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados. Possuir habilidade para desenvolver e criar de post para redes sociais e demais matérias gráficos, além da editar de pequenos vídeos. Possuir equipamento para edição e conhecimento em softwares de edição (Photoshop, Indesign, Illustrator e Premiere).	egpa@ifs.edu.br
	Biblioteconomia	01	Graduando em Biblioteconomia e documentação com 50% dos créditos integralizados, e não ter concluído curso	cgpa@ifs.edu.br
			até o final do projeto.	CGPA/MEMORIAL

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN 79-3711-1853	Design Gráfico ou Publicidade Administração	01 01	Graduando em Design ou Publicidade a partir do 3º, período. Possuir habilidade para desenvolver e criar post para redes sociais e demais materiais gráficos, além de editar pequenes vídeos. Possuir equipamento para edição e conhecimento em softwares de edição (Photoshop, Indesign, Illustrator e Premiere).  Graduando em Administração a partir do 5º período e que não conclua curso na vigência da bolsa.	prodin@ifs.edu.br prodin@ifs.edu.br
	Informática	01	Graduando em Sistemas de Informações ou em Ciências da Computação ou em Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação, a partir do 3º período.	prodin@ifs.edu.br
Pró-Reitoria de Ensino - PROEN (79) 3711-3176	Ciências da Computação e/ou Engenharia de Dados	01	Graduando em Sistema de Informações ou em Ciências da Computação ou em Análise de Sistemas. Exigência mínima de 50% dos créditos obrigatórios integralizados.  Atividades: Planejar e executar projetos de Data Mining/Analytics para implantação de soluções sistêmicas analíticas (descritivas, preditivas e prescritivas), baseadas em métodos, técnicas e algoritmos de Inteligência Computacional e Estatística, visando a gestão proativa aplicada a inteligência acadêmica; Elaborar relatórios sobre estudos, análises e resultados referentes a modelos analíticos, sendo referência como especialista em técnicas de Inteligência Computacional e Estatística; Fazer modelagem preditiva (Captura e manipulação, tratamento e higienização, exploração e análises descritivas, modelagem, interpretação e apresentação dos resultados); Participar de reuniões com stakeholders, sessões de brainstorming e workshops técnicos. Pré Requisitos: Previsão de formatura entre Dez/2021 a Dez/2022; Estar cursando Ciência da Computação, Estatística ou áreas correlatas; Querer construir algo novo e com melhorias constantes; Vontade de aprender sobre o mundo de dados; Inglês básico.	ensino5a@academico.ifs.edu. br Assessoria de Tecnologias Educacionais-ATED/PROEN
	Design Gráfico e/ou User Experience (UX) e/ou Design de Interação (IxD)	01	Graduando em Design gráfico com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados. Atividades: Auxiliar em atividades de User Research, Product Discovery, User Interface ou Product Strategy. Auxiliar na construção de protótipos de baixa e média fidelidade, mapas de empatia, proto-personas, storyboards, user flow, wireframes. Auxiliar na condução de pesquisas com estudantes, professores e gestores de Ensino e demais integrantes da comunidade escolar, validando hipóteses e analisando dados (com testes AB, por exemplo). Auxiliar no planejamento de produtos digitais centrados na experiência do usuário por meio de ferramentas de prototipação (Adobe XD, Figma, etc). Participar de reuniões com stakeholders, sessões de brainstorming e workshops técnicos.	ensino5a@academico.ifs.edu. br Assessoria de Tecnologias Educacionais-ATED/PROEN



entre Dez/2021 a Dez/2022; Estar cursando Design, Design Gráfico, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas; Querer construir algo novo e com melhorias constantes; Vontade de aprender sobre experiência do usuário; (UX) e construção de produtos digitais centrados na experiência do usuário; Inglês básico.  Craduando — em Letras Libras — ou Pedagogia cursando, no mínimo, o 5º período e que tenha habilidade/domínio em interpretação em Libras, e não ter concluído o curso até o final do projeto  Pró-Reitoria de Ensino - PROEN  (79) 3711-3176  Pró-Reitoria de Ensino - PROEN  (79) 3711-3176  Comunicação  O1  Craduando em TI, Ciência da Computação eu qualquer curso de TII reconhecido pelo MEC, a partir do 4º período.  DESP/PROEN  Diretoria Geral de Bibliote — DGB/PROEN  O1  Craduando em TI, Ciência da Computação social a partir do 4º período do curso até o TI com comunicacação (Fis. edu. br Diretoria Geral de Bibliote — DGB/PROEN  Comunicação  O1  Craduando em Comunicação Social a partir do 4º período do curso até o TI com comunicacação (Fis. edu. br Diretoria Geral de Bibliote — DGB/PROEN  Comunicação  O1  Craduando em Comunicação Social a partir do 4º período do curso até o final do projeto.  Craduando a partir do 4º período do curso até o final do projeto.  Craduando em Comunicação Social a partir do 4º período do curso superior em Secretariado Executivo, e não ter concluído curso até o final do projeto.  Craduando em Comunicação Social a partir do 4º período do curso superior em Secretariado Executivo, e não ter concluído curso até o final do projeto.  Craduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, da informação da inf
Libras  1
Pró-Reitoria de Ensino - PROEN  (79) 3711-3176  Pró-Reitoria de Ensino - PROEN  (79) 3711-3176  Biblioteconomia  O1  Ciências Contábeis a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do projeto  Graduando em Biblioteconomia e documentação a partir do 6º período, e não ter concluído curso até o final do projeto  Biblioteconomia  O3  Craduando em Biblioteconomia e documentação a partir do 6º período, e não ter concluído curso até o final do projeto  Craduando em TI, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC, a partir do 4º período.  Comunicação  O1  Graduando em Comunicação Social a partir do 4º período do curso superior em Secretariado Executivo, e não ter concluído curso até o final do projeto.  Pró-Reitoria De Gestão De Pessoas - PROGEP  Graduando em TI (Ciência da Diretoria Geral de Bibliotecas — DGB/PROEN progep@ifs.edu.br
- PROEN (79) 3711-3176  Biblioteconomia  03  documentação a partir do 6º período, e não ter concluído curso até o final do projeto  Bibliotecas — DGB/PROI  Graduando — m TI, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC, a partir do 4º período.  Comunicação  O1  Graduando em Comunicação Social a partir do 5º período do curso superior em Secretariado Executivo, e não ter concluído curso até o final do projeto.  Pró-Reitoria De Gestão De Pessoas - PROGEP  Bibliotecas — DGB/PROEN  Graduando em Comunicação Social a partir do 4º período do curso superior em Secretariado Executivo, e não ter concluído curso até o final do projeto.  Graduando em TI (Ciência da
Informática  O2  Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC, a partir do 4ª. período.  Comunicação  O1  Graduando em Comunicação Social a partir do 5º período.  O1  Graduando a partir do 4º período do curso superior em Secretariado Executivo, e não ter concluído curso até o final do projeto.  Pró-Reitoria De Gestão De Pessoas - PROGEP  O2  Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou qualquer curso a qualquer curso em Secretal de Bibliote — DGB/PROEN  Comunicação  O1  Graduando a partir do 4º período do curso superior em Secretariado Executivo, e não ter concluído curso até o final do projeto.  Graduando em TI (Ciência da
Comunicação  O1  Graduando em Comunicação Social a partir do 5º período.  Diretoria Geral de Bibliote — DGB/PROEN  Graduando a partir do 4º período do curso superior em Secretariado Executivo, e não ter concluído curso até o final do projeto.  Pró-Reitoria De Gestão De Pessoas - PROGEP  Graduando em TI (Ciência da
Secretariado  Pró-Reitoria De Gestão De Pessoas - PROGEP  Secretariado O1  curso superior em Secretariado Executivo, e não ter concluído curso até o final do projeto. Graduando em TI (Ciência da
79-3711-1443 Informática  O1 engenharía da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC), a partir do 6º período e que não conclua curso na vigência da bolsa.
Administração  O1  Graduando em Administração a partir do  4º período, ou graduando do IFS que tenha experiência comprovada com atividades de extensão.
Jernalismo  01  Graduando em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, a partir do 4º período.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão -PROPEX (79) 3711-1437  Tecnologia da Informação  (79) 3711-1437  Tecnologia da Informação  Tecnologia da Informação  (79) 3711-1437  Tecnologia da Informação  Tecnologia da Informação  O2  Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC).  Aprovação nas disciplinas de:  Conhecimentos desejáveis (não obrigatórios): Banco de Dados, desenvolvimento de software. Estrutura de Dados. Engenharia de Software) Conhecimentos obrigatórios: - Linguagem Java Programação para Web (HTML, CSS, Javascript)
Secretariado ou Administração a partir do 4º período, ou ainda, graduando do IFS que tenha experiência comprovada com atividades de extensão.
PROJETO RÁDIO E TV Vídeo Maker 01 Graduando em Cinema e Audiovisual ou Vídeo Maker 01 Artes Vísuais a partir do 3º período direx@ifs.edu.br
TFS  Design Gráfico ou Publicidade e Propaganda

		integralizados.	
Jornalismo	01	Graduando em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, a partir do 4º período, e não ter concluído o curso até o final do projeto	direx@ifs.edu.br
Libras	01	Graduando em Letras Libras ou Pedagogia cursando, no mínimo, o 5º período e que tenha habilidade/domínio em interpretação em Libras, e não ter concluído o curso até o final do projeto.	direx@ifs.edu.br
Administração	01	Graduando em Administração a partir do 4º período e não ter concluído o curso até o final do projeto	direx@ifs.edu.br
Total:	13		

2.2- A data da convocação de cada candidato classificado estará condicionada às necessidades específicas dos Setores de vinculação e à disponibilidade orçamentária do IFS.

#### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO (REABERTURA)
AUTOR(A) REQUERENTE (servidor efetivo): Submissão através do SISPUBLI dos Projetos a serem desenvolvidos pelos bolsistas discentes nos Setores respectivos	03 a 20/01/2022
CANDIDATO(A) À BOLSA: Envio da Inscrição contendo o Formulário, a documentação completa e comprovantes, para e-mail do Setor desejado, conforme coluna 5 do quadro constante no item 2.1 deste edital	03 a 21/01/2022
SETOR: Envio da homologação de candidatos e entrevistas para email propex@ifs.edu.br com cópia para direx@ifs.edu.br	23/01/2022
<b>PROPEX</b> : Publicação da <b>homologação geral das inscrições</b> e dados das entrevistas online dos candidatos dos setores	24/01/2022
SETORES: Realização das entrevistas e envio dos Resultados Parciais para email: propex@ifs.edu.br com cópia para direx@ifs.edu.br	25/01/2022
PROPEX: Divulgação do Resultado Parcial geral	26/01/2022
<b>CANDIDATO(A) À BOLSA</b> : Envio do Recurso Administrativo para Setor de inscrição através do email constante no quadro do item 2.1 deste edital	27/12/2022
SETORES: Análise e parecer dos Recursos Administrativos	27/12/2022
PROPEX: Divulgação do Resultado Final Geral na página <a href="http://www.ifs.edu.br/editais-propex">http://www.ifs.edu.br/editais-propex</a>	28/01/2022
AUTOR REQUERENTE: Cadastro dos discentes aprovados como bolsistas e da Carta de Anuência através do SISPUBLI, referente aos Projetos submetidos	28 a 31/01/2022
<b>Data inicial prevista das atividades das Bolsas</b> , conforme convocação por Setor responsável para discentes cadastrados	01/02/2022
Data final prevista das atividades das Bolsas, conforme convocação por Setor responsável, observando-se limite máximo de até dez cotas de bolsas por vaga	30/11/2022
AUTOR REQUERENTE: Inserção no SISPUBLI do Relatório Final do Projeto	01 a 19/12/2022

#### 4. DA INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <a href="http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-4">http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-4</a>
- b) O candidato deverá ter cadastro prévio no Sistema de Publicações (SISPUBLI) como "Participante" através do endereço eletrônico <a href="http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante">http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante</a>. No cadastro selecionar a Entidade Educacional:
- c) A inscrição será exclusivamente por e-mail e implicará na tácita aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital, nas diversas fases, inclusive nas estabelecidas no item 11.3;
- d) Poderão candidatar-se aluno(a)s das graduações referidas no item 2, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 5;

- e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail do respectivo Setor pretendido, conforme coluna 5 da tabela do item 2.1 deste edital, com o assunto "[Nome e Sobrenome] Inscrição Bolsista PBIEX 2021 Setor xxx", com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 5 deste edital;
- f) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição exclusiva para o e-mail do Setor pretendido, listado na tabela do item 2.1 deste edital, deverá ser utilizada a **Ficha de Inscrição do Candidato** (anexo 6) e anexados todos os seguintes **documentos obrigatórios**:

- a) Ficha de Inscrição do Candidato (anexo 6) preenchida e assinada;
- b) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência;
- c) Cópia do documento legal comprovante da habilitação mínima exigida no item 2.1 deste edital (histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizados);
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
  - e) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária) em nome do candidato.

#### 6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELO AUTOR REQUERENTE

- a) Antes de efetuar a submissão o autor requerente, servidor efetivo do IFS, deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <a href="http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-4">http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex/editais-propex-4</a>, além de estar previamente com cadastro atualizado como Usuário no SISPUBLI (Sistema de Publicações do IFS) através do endereço <a href="http://publicacoes.ifs.edu.br">http://publicacoes.ifs.edu.br</a>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste edital;
- b) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do SISPUBLI são de inteira responsabilidade dos autores/requerentes dos projetos, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento dos acessos necessários;
- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações do IFS, tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda- se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.
- d) Passos: Para a submissão da proposta de projeto, o Autor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site http://publicacoes.ifs.edu.br e seguir as etapas descritas a seguir:
  - i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados. Caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".
  - ii) Clicar na opção "Lattes" para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados.
  - iii) Em seguida, clicar no botão "Nova Submissão", escolher o **Programa "PBIEX 2021"**, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) o **arquivo único** contendo a proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação do autor, salvando ao final;
  - iv) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões" e enviado para e-mail do autor requerente.
  - v) Para cadastrar Co-autor, se houver, o autor requerente deverá acessar a tela "Cadastro de Co-Autor", preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão "Enviar" e ao final "Salvar".
  - vi) O cadastro obrigatório dos bolsistas selecionados somente poderá ser feito através do SISPUBLI e durante o período previsto no item 3 (Cronograma) deste edital.

### 7. DA SELEÇÃO

a) A seleção dos candidatos será realizada pelos Setores responsáveis e dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista Online, Prova (se necessário) e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1 <sup>a</sup>	Entrevista Online	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Prova Escrita (opcional, pelo Setor)	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60(sessenta) pontos
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista online será realizada pelo Setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo próprio Setor. Como sugestão, o anexo 8 deste edital contém um dos modelos de entrevistas adotados pela PROPEX, deixando claro a não obrigatoriedade da utilização do mesmo pelos outros Setores.
- d) A Análise do Currículo será pontuada mediante comprovação documental e critérios estabelecidos pelo Setor de inscrição do candidato. Como sugestão, o anexo 9 deste edital contém um dos modelos de avalição curricular adotados pela PROPEX, deixando claro a não obrigatoriedade da utilização do mesmo pelos outros setores;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na prova escrita (quando aplicada) estará automaticamente desclassificado da seleção desde edital.

#### 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1- A Comissão de seleção será coordenada pelo responsável de cada Setor onde os candidatos aprovados exercerão as atividades pertinentes à sua graduação, a qual será responsável por todo o processo seletivo e o envio das devidas informações à PROPEX, conforme item 3 deste edital.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da Entrevista, da Prova Escrita (opcional pelo Setor) e da Análise de Currículo.
  - b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
    - b.1) Maior pontuação na Entrevista;
    - b.2) Maior pontuação na Prova (se houver);
    - b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo.
- c) Os resultados gerais deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <a href="http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex/editais-propex-4">http://www.ifs.edu.br/editais-propex/editais-propex-4</a>

### 10. DO CADASTRO DO CANDIDATO APROVADO

- a) Será de inteira responsabilidade do Autor requerente do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, o cadastro do candidato aprovado como Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações (SISPUBLI), devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e <u>documentos</u>:
  - i) Cópia do CPF, RG;
  - ii) Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2021, cadastrado na plataforma CNPg;
  - iii) Cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado;
  - iv) Cópia do cartão contendo os dados bancários no nome do bolsista;
  - v) Comprovante de residência;
  - vi) Contatos (e-mail, telefone);
  - vii) Declaração de Anuência do Bolsista (anexo 2, para maiores de idade, ou anexo 7 para menores de 18 anos) assinada pelo autor requerente e bolsista, além da assinatura do

responsável, quando for o caso;

viii) Plano de Trabalho (Anexo 3).

#### b) Passos para Cadastro de Bolsista selecionado:

- i) Autor do projeto deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: http://publicacoes.ifs.edu.br.
- ii) Efetuar o login.
- iii) Em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e, em seguida, no link "Discentes". Utilizando o botão "Novo", insira todos os dados e documentos do(s) Bolsista(s) selecionados, e salve os dados.
- c) Em caso de perda de prazo previsto no item 3 deste edital, para inscrição do Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado.

### 11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

### 11.1. Do servidor Autor Requerente com projeto(s) aprovados(s)

- a) Submeter, no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas;
  - b) Cumprir as atividades previstas no cronograma constante no item 3 desde Edital;
- c) Homologar as inscrições dos candidatos indicando o cronograma das entrevistas online, no prazo previsto no item 3 deste edital, enviando para e-mail de cada candidato inscrito os links de acessos virtuais em no mínimo 72 horas antes de sua realização;
- d) Após publicação do resultado final e no período previsto no item 3, efetivar o cadastro do Bolsista, inserindo dados, documentos, declaração de Anuência e Plano de Trabalho, através do Sistema de Publicações http://publicacoes.ifs.edu.br;
- e) Elaborar e inserir dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço http://publicacoes.ifs.edu.br, o Relatório Final (Anexo 4), devidamente assinado e acompanhado dos documentos necessários;
- f) Incluir nas publicações o nome do bolsista e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS) nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
  - g) Orientar os bolsistas nas distintas fases do projeto;
- h) Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX quando necessário;
- i) Encaminhar mensalmente à PROPEX a folha de frequência, avaliação e Termo de pagamento até o segundo dia útil do cada mês subsequente ao de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa.

#### 11.2. Do Co-autor

a) O Co-autor deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando e cumprindo na íntegra as obrigações do autor requerente previstas neste edital.

### 11.3. Do Aluno Bolsista

- a) O candidato selecionado na vaga de bolsa deve estar ciente que a bolsa prevista nesse edital tem duração de no máximo até dez meses, conforme avaliações mensais e interesse do coordenador de projeto e ainda, da disponibilidade orçamentária;
- b) Exercer as atividades da bolsa conforme definido em cronograma do projeto, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo a cada coordenador e Setor responsável o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas:
  - c) Possuir computador com acesso estável à Internet em sua residência;
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa de Extensão PBIEX/IFS;

- e) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- f) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente no plano de trabalho, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- g) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX, quando necessário;
- h) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;
- i) Os itens 11.3.b a 11.3.g serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

#### 12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

- a) Para cada candidato de inscrição homologada, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), enviado dentro do prazo do item 3 deste edital para e-mail do setor o qual o bolsista fez sua inscrição;
  - b) Compete ao setor onde bolsista fará seleção, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final através do e-mail do Setor de inscrição, constante no item 2.1 deste edital. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.

### 13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração máxima de até 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho mensal do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

#### 14. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor, onde o bolsista estará vinculado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) As dúvidas sobre o processo de seleção específica poderão ser enviadas para os e-mails dos setores, constantes na coluna 5 da tabela do item 2.1 deste edital, com o título "**Dúvidas PBIEX 2021 Nome do Setor**":
- c) Dúvidas gerais sobre o presente edital poderão ser enviadas para o e-mail propex@ifs.edu.br com cópia para direx@ifs.edu.br
- d) Após o termino da concessão das bolsas, no pazo do item deste edital, cada Setor inserirá através do SISPUBLI, o Relatório Final do projeto desenvolvido pelo bolsista;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, juntamente com a DIREX, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 06 de janeiro de 2022.

#### Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira

Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

**Chirlaine Cristine Gonçalves** 

Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade Reitora Carga horária semanal do bolsista dedicada ao projeto:

## Pró-Reitoria Pesquisa e Extensão

20 horas

# ANEXO 1 - ROTEIRO DE PROJETO PROGRAMA DE EXTENSÃO PBIEX 2

Edital 20/2021/PROPEX/IFS/Reitoria

Período de Abrango	ência do Projeto:		Início:/ Final:/					
1. TÍTULO DO PROJETO (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)								
	ágrafo com espaçamento simples, alin		as, deve ser conciso e objetivo, apresentado ustificado, fonte Times New Roman 12, sem					
projeto destacando		o o tema	elha do tema, anunciando a idéia básica do dentro do contexto geral da sua área de smo. Máximo de 2 páginas)					
ressaltando a relev		o, as cont	ática que justificam a realização do projeto ribuições que a pesquisa pode trazer, bem tema proposto. Máximo de 1 página)					
pretendida com a	pesquisa; e específico : que viabiliz por verbos no infinitivo, por exemplo:	zaram o a	Pode ser dividido em geral: dimensão ampla lcance do objetivo geral. Obrigatoriamente identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre					
seus objetivos, dev de inclusão e exclu	erá conter o tipo de pesquisa, forma o	de abordaç ta de dado	o que o pesquisador utilizará para alcançar gem, cenário, população e amostra, critérios os, metodologia de analise dos dados, forma ginas)					
7. RESULTADO ES	SPERADO: (Qual resultado obtido no	término do	projeto Máximo 1 página)					
			a responde à pergunta <u>quando?</u> A pesquisa sário para passar de uma fase a outra)					
OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL EXECU						



11. REFERÊNCIAS	S BIBLIOGRÁFICAS: (segundo norma	as da ABNT)		



# ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA BOLSISTA MAIOR DE IDADE

		Local,_		de		de	e	_		
Eu, de						, matrícu	, s la-SIAPE	ervidor ocup	oante do car	rgo
autor		requerent			do	,,	projeto		intitula	
Aprovado			nº		2021/PROPE				que ao	
desenvolvimento							no (a) sob	Instituição matrícul	o de Ensi a at	no: tiva
CPF		, no	curso e RG					,	portador	do
29/10/2021.			Assinatu	ra do Aut	or requ	erente do proj	eto	_		
Eu,							declaro	nara os de	evidos fins d	בוור
sou graduando	do da	curso Instituiç	ão de l	Ensino:		matrícula	ativa: _	 , não ¡	perío possuo vinc	do: ulo
empregatício e qui outras agências di sob pena de devi neste edital.	e fome	ento, decl	aro ainda	que dura	nte o d	ecorrer da bo	lsa esterei	com minha	matrícula ati	va,
				Assinati	ıra do F	Bolsista				

### ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do(a) Boisista											
Matrícula:											
Autor requerente:		SIAPE:									
Programa: PBIEX 2 Edital: 20/2021/PROPEX/IFS	Título do Projeto:	Carga horária semanal:									
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO											
	PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO										
Atividades a serem desenvolvidas											
	SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO										
Atividades a serem desenvolvidas											
	TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO										
Atividades a serem desenvolvidas	I ERCEIRO INIES DE EXECUÇAO										
Auvidades a selem desenvolvidas											
	QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO										
Atividades a serem desenvolvidas	dooe De eneogrio										
	QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO										
Atividades a serem desenvolvidas											
	SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO										
Atividades a serem desenvolvidas											
	CÉTIMO MÊC DE EVECUÇÃO										
Atividades a serem desenvolvidas	SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO										
Alividades a seiem desenvolvidas											
	OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO										
Atividades a serem desenvolvidas	CHAVO MEO DE EXECUÇÃO										
The state of the s											
	NONO MÊS DE EXECUÇÃO										
Atividades a serem desenvolvidas	,										
	DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO										
Atividades a serem desenvolvidas											
Local	do	do 2024									
Local	, de	de 2021									

Assinatura do Bolsista

Assinatura do(a) autor(a) requerente



# ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

PROPEX-IF	5				EDITA	L 11°. 20	/202 I/PI	KUP	EWILO		
PRÓ-REITO EXTENSÃO		DE PE	SQUISA	Е	PROGI	RAMAI	DE EXTE	ENSÂ	ÃO: PBIEX	2	
1. IDENTIF	ICAÇÃ	O DO RELAT	ÓRIO								
TÍTULO DO	PROJE	TO:									
DURAÇÃO I	DA BOL	SA:									
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO: Início:/ Final:/											
2. DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL:											
NOME:								М	atrícula-SI	APE:	
CAMPUS/Se	etor:						CARGO	):			
CPF:				RG	:				CEL:		
ENDEREÇO	):										
BAIRRO:									CEP:		
CIDADE:									ESTAD	O:	
TELEFONE:					E	E-MAIL:					
0 040000	0.001	OLOT A									
3. DADOS D	O BOL	SISTA:									
NOME:				0111	D00				Matrícula:		
CAMPUS:					RSO:				OFI.		
CPF:	١.			RG:	-				CEL:		
ENDEREÇO BAIRRO:	,.   								CEP:		
CIDADE:									ESTADO	<u> </u>	
TELEFONE:					_	-MAIL:			ESTAD	J.	
TELEFONE.						-IVIAIL.					
4. DADOS D	O BOL	SISTA:									
NOME:									Matrícula:		
CAMPUS:				CU	RSO:						
CPF:				RG	:				CEL:		
ENDEREÇO	):										
BAIRRO:									CEP:		
CIDADE:									ESTADO	O:	
TELEFONE:					E	-MAIL:					
E DADOO 5	0 001	CICT A :									
5. DADOS D	O ROL	5151A:							Motricula		
NOME:				<u> </u>	IDCC				Matrícula		
CAMPUS:				CU	IRSO:						



CPF:	RG	:	CEL:
ENDEREÇO:		<u>'</u>	
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:			ESTADO:
TELEFONE:		E-MAIL:	
0.04140404		0 IETO FOI DECENIVOLVI	UD O
6. CAMPUS/SE	ETOR DA REITORIA ONDE O PR	OJETO FOI DESENVOLVI	IDO:
7 INTRODUC	10. (n=		
7. INTRODUÇ <i>î</i>	ÃO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA).		
		STOS NO PROJETO, DESTACA	NDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO
OS QUE NÃO F	FORAM ALCANÇADOS).		
[α ΕΩΤΡΛΤΈΩ	IA METODOLÓGICA: (DESCRICA	ÃO DETALHADA DA MANEIR	A COMO EODAM DESENVOLVIDAS AS
	IIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃ ARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PRO		A COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS LE MÉTODOS UTILIZADOS).
ATIVIDADES P.	ARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PRO	POSTOS. INDICAR O MATERIA	L E MÉTODOS UTILIZADOS).
10. ATIVIDADE TEMPORAL, D	ES EXECUTADAS NO PERÍODO: DE ACORDO COM O PLANO E DEN	POSTOS. INDICAR O MATERIA  (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E TRO DO PERÍODO DE EXEC	
10. ATIVIDADE TEMPORAL, D	ARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PRO	POSTOS. INDICAR O MATERIA  (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E TRO DO PERÍODO DE EXEC	L E MÉTODOS UTILIZADOS).  EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E
10. ATIVIDADE TEMPORAL, D	ES EXECUTADAS NO PERÍODO: DE ACORDO COM O PLANO E DEN	POSTOS. INDICAR O MATERIA  (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E TRO DO PERÍODO DE EXEC	L E MÉTODOS UTILIZADOS).  EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E
10. ATIVIDADE TEMPORAL, D	ES EXECUTADAS NO PERÍODO: DE ACORDO COM O PLANO E DEN	POSTOS. INDICAR O MATERIA  (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E TRO DO PERÍODO DE EXEC	L E MÉTODOS UTILIZADOS).  EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E
10. ATIVIDADE TEMPORAL, D	ES EXECUTADAS NO PERÍODO: DE ACORDO COM O PLANO E DEN	POSTOS. INDICAR O MATERIA  (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E TRO DO PERÍODO DE EXEC	L E MÉTODOS UTILIZADOS).  EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E
10. ATIVIDADE TEMPORAL, D	ES EXECUTADAS NO PERÍODO: DE ACORDO COM O PLANO E DEN	POSTOS. INDICAR O MATERIA  (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E TRO DO PERÍODO DE EXEC	L E MÉTODOS UTILIZADOS).  EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E
10. ATIVIDADE TEMPORAL, DESCRITAS NO  11. RESULTAI EXECUÇÃO DA	ES EXECUTADAS NO PERÍODO: DE ACORDO COM O PLANO E DEN DO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESEN  DOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: A PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇO	(RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E TRO DO PERÍODO DE EXEC VOLVIDAS).  (RELAÇÃO DOS RESULTADOS S NO CONHECIMENTO DISPO	L E MÉTODOS UTILIZADOS).  EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E
10. ATIVIDADE TEMPORAL, DESCRITAS NO  11. RESULTAI EXECUÇÃO DA	ES EXECUTADAS NO PERÍODO: DE ACORDO COM O PLANO E DEN D PLANO DE TRABALHO E NÃO DESEN	(RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E TRO DO PERÍODO DE EXEC VOLVIDAS).  (RELAÇÃO DOS RESULTADOS S NO CONHECIMENTO DISPO	EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E CUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES
10. ATIVIDADE TEMPORAL, DESCRITAS NO  11. RESULTAI EXECUÇÃO DA	ES EXECUTADAS NO PERÍODO: DE ACORDO COM O PLANO E DEN DO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESEN  DOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: A PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇO	(RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E TRO DO PERÍODO DE EXEC VOLVIDAS).  (RELAÇÃO DOS RESULTADOS S NO CONHECIMENTO DISPO	EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E CUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES
10. ATIVIDADE TEMPORAL, DESCRITAS NO  11. RESULTAI EXECUÇÃO DA	ES EXECUTADAS NO PERÍODO: DE ACORDO COM O PLANO E DEN DO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESEN  DOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: A PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇO	(RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E TRO DO PERÍODO DE EXEC VOLVIDAS).  (RELAÇÃO DOS RESULTADOS S NO CONHECIMENTO DISPO	EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E CUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).
13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO
DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).
14. PUBLICAÇÕES (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS (QUANDO HOUVER) DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)
15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)
( ) Acima das expectativas ( ) Correspondeu às expectativas ( ) Acrescentou pouco
Avalie, numa escala de 1 a 5 (sendo: 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), os seguintes itens:  ( ) Apoio dado
( ) Infraestrutura da instituição ( ) Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
( ) Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido
18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.



19. PARECER DO(A) AUTOR(A) REQUERENTE: (APRECIAÇÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O DESEMPENHO DO
ALUNO-BOLSISTA).
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO  ( ) EXCELENTE ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) INSUFICIENTE
Aracaju (SE),/
Assinatura do Autor Requerente
Assinatura do Bolsista

### ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

Edital Nº 20/2021/PROPEX/IFS/Reitoria – Programa de Bolsas Institucionais de Extensão - PBIEX

1ª Via – PROPEX

REC	URSO ADMINISTR	RATIV	0	Inscriçã	ão Nº	
Nome do Candidato:				, ,	Fone:	
Setor de Inscrição:		CPF		E-mail:	•	
Curso:						
Fundamento:						
Arossiu / /2/	0	A a a i a	atura do Candida	to		
Aracaju, / /20	0	ASSIII	atura do Candida	10.		
RECEBIDO: / /2	0	Assin	atura:			
RECEDIDO. 7 72		7 (00111	atara.			
					03.14	'- OANDIDATO
RECIBO DE ENTREGA D	DE DECLIDEO ADI	MINIE	TD ATIVO		2ª V	ia - CANDIDATO
Edital Nº 20/2021 /PRO		_	_	nais de Extens	são - PRIFy	Inscrição Nº
Nome do Candidato:	21 L7(11 0 1 10gia	ina ac	, Bolodo Il Iotitudio	nais de Exterie	DAG T BILK	I IV
Campus desejado:			CPF		Fone:	
Curso:						
	20	Ass	inatura:			

Encaminhar para e-mail do Setor de Inscrição constante na coluna 5 do item 2.1 deste edital



# ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital 20/2021/PROPEX/IFS/Reitoria - Bolsa Institucional de Extensão PBIEX 2

Setor pretendido											
Área											
Nome Candidato(a)											
Turno(s) disponibilidade		( ) m	anhã	( ) ta	rde	( ) noite		Data			/ /2021
Curso Superior em que est	uda							Telef	one		
Fone: ( )				E-mai	l:						
Curso Superior em que est	uda:			Entida	ide:			Nr. Matrícul	a ativa:		Período atual:
Cursos concluídos:											
RG:	Em	nissão:	/	/		CPF:			Data Na	sc: /	/ /
Endereço:	<b>I</b>										
Bairro:			CEP:	:			Cio	dade/UF			
Instagram (se tiver):					Fac	ebook (se tiver):					
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ANEXADA:  ( ) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência; ( ) Cópia do documento legal comprovante dos requisitos exigidos no item 2 deste Edital ( ) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com as comprovações das informações inseridas ( ) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)  Aracaju, / /20  Assinatura do Candidato:											
, naoaju,	20			/13	on ia	ara do Carraidato.					

Encaminhar o Formulário acima no prazo junto com os documentos anexos e comprovações exigidas (certificados, histórico escolar, etc) para e-mail do Setor responsável constante no Item 2.1 do edital

Dúvidas: Encaminhar para e-mail do setor desejado referido.



# ANEXO 7- DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ESTUDANTE BOLSISTA MENOR DE 18 ANOS EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu,					, respo	nsável legal
pelo	estudante			, CPF	-1-	RG
Suna	rior,		da	Instituição	de	Ensino Curso
Supe	1101			, estou ciente dos deve	res abaixo esc	
autor	izo a inscrição do m	esmo, no Edital 20/2	2021/PROP	EX/IFS/REITORIA – Pr	ograma PBIEX.	
São ( IFS:	deveres do bolsista,	conforme estabele	ce o Progra	ama Institucional de Bo	lsas de Extensã	o (PBIEX) do
	<ul> <li>participar de tod</li> <li>cumprir as exiseleção;</li> <li>apresentar ao orelatório final;</li> <li>fazer referência apresentados e</li> <li>ter seu currícu Tecnológico (CI</li> <li>cumprir as exigo</li> <li>cumprir as dem</li> </ul>	das as atividades pr gências estabelecio coordenador do pro- a à sua condição m eventos; ilo na Plataforma NPq), e mantê-lo ati ências do edital esp nais exigências da in	ogramadas das no Tei grama ou p de bolsista Lattes do ualizado pei ecífico o qu nstituição, d	al está concorrendo a b entro dos prazos estabo	rograma ou proje assinado por término da vigê s, nas publicaçã e Desenvolvime polsista; elecidos.	eto de extensão; ocasião de sua ncia da bolsa, o ões e trabalhos nto Científico e
	caso de desligamen adas.	ito, a qualquer tem	ipo, o bolsi	sta deverá apresentar	relatório parcia	l das atividades
	orometo-me que o que o que estará vinculad			descumprimento das c	ondições acima	descritas ao
Assin	aturas:					
	esponsável legal qua enor de 18 anos	ndo o estudante for	<del></del>	Candidato à bolsa		
		Assinatur	a do autor r	equerente do projeto		

Setor pretendido

### Pró-Reitoria Pesquisa e Extensão

### ANEXO 8 - SUGESTÃO PARA ENTREVISTA ONLINE DO(A) CANDIDATO(A)

Edital Nº 20/2021/PROPEX/IFS Reitoria – Bolsista de Extensão PBIEX (Obs: Cada setor poderá adotar sua própria ficha de entrevista)

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação

Ár	ea									
Ca	ndidato(a)		•							
Tu	Turno(s) disponibilidade				nanhã	( ) tarde ( )	noite	Data		/ /2021
Cu	rso Superior em	que es	tuda					Telefone		
No	ta Entrevista					Currículo		Nota Fin	al	
					Item				uação kima	Pontos Obtidos
Motivação e nível de comprometimento para inscrição no processo seletivo do IFS?							Até 15	pontos		
Experiência profissional exercida na área de seleção no edital e correlatas, considerando o Setor pretendido							Até 30	Até 30 pontos		
Nível de conhecimento teórico demonstrado, na área de seleção do edital e correlatas, considerando o Setor pretendido								Até 20	Até 20 pontos	
4. Conhecimentos práticos ainda não exercidos profissionalmente								Até 20	Até 20 pontos	
Pontualidade e clareza durante a entrevista online								Até 05	Até 05 pontos	
6. (Pergunta relacionada à vaga pretendida que a comissão achar pertinente)									pontos	
Total								100 p	ontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas:

# ANEXO 9 - ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

Edital Nº. 20/2021/PROPEX/IFS/Reitoria – Bolsista PBIEX

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação.

Setor pretendido									
Área									
Candidato(a)									
Turno(s) disponibilidade ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite						Data	/ /2021		
Curso Superior em que estuda						Telefone			
Nota Entrevista				Currículo		Nota Final			
	•								
		ı	tem			Pontuação máxima		Pontos Obtidos	
Comprovantes das experiências profissionais na área da seleção no edital (5 pontos por item)							ntos		
Comprovantes de cursos ou estágios realizados na área da seleção no edital, com carga horária mínima de 40 horas (5 pontos por item)							ntos		
Comprovantes de participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na área da seleção no edital (4 pontos por item)							ntos		
Comprovantes de trabalhos apresentados em evento da área de seleção no edital (2 pontos por item)							ntos		
5. Comprovantes of no edital (2 pon		Até 10 po	ntos						
6. Comprovação de artigos publicados na área de seleção (2 pontos por item)							ntos		
	100 pont	tos							

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas: